ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 22(vinte e dois) de agosto de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e vinte minutos.A mensagem bíblica foi lida pelovereadorAlexandre Vitor Castro da Cruz. Foi feita a chamada nominal e constatou-se a presença dos Senhores (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Roberto Margari de Souza; Raquel Aparecida Rezende Moraise Rogério Moreira Silva. Foramaprovadas por unanimidade dos presentes as Atas da 22ª Reunião Ordináriae da 10ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa.Nas correspondências foi justificada, por ofício, a ausência dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A vereadora Neuza Mendes, como Líder do Governo, solicitou a inserção na Ordem do Dia e votação em Regime de Urgência dos processos: Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017) que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o PASEP e Processo de Lei nº 76/2017 (PL 50/2017)que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o INSS, também solicitou que oProcesso de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017), que já se encontra na Ordem do Dia seja votado em Regime de Urgência. As solicitações da vereadora Neuza Mendes foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de pareceres as matérias:**Processo de Lei nº** 70/2017 (PL 43/2017) que Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017)** que Dispõe sobre reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 72/2017** que Dispõe sobre a concessão do direito a uma dispensa de ponto anual para a realização de exames de controle do câncer de mama, câncer de útero e câncer de próstata, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; **Processo de Lei nº 73/2017 (PL 45/2017)** que Acrescenta o § 2º ao art. 9º da Lei nº 4.434 de 30 de novembro de 2010 que "Institui o programa de proteção aos animais domésticos e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017) que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), de autoria do Prefeito Municipal; Processo de Lei nº 76/2017 (PL 50/2017) que Dispõe sobre o parcelamentoe reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), de autoria do Prefeito Municipal; Processo de Decreto Legislativo nº 28/2017 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Benedito Valdeci Pereira da Silva, de autoria da Vereadora Marcilene Jacinto; **Processo de Decreto Legislativo nº 29/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao reverendíssimo Padre Orlando José de Oliveira, de autoria da Vereadora Marcilene Jacinto; Processo de Decreto Legislativo nº 30/2017 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Divino José de Santana, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos. Na **ORDEM DO DIA**, foi aprovadoem 2ª (SEGUNDA) <u>DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL,</u> por unanimidade de 12 votos, o **Processo** de Lei Complementar nº 22/2017(PLC 23/2017) que Revoga o inciso I e altera inciso III do art. 27 da Lei Complementar nº 102/2011, que Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos empreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, criando a lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual do Município de Patrocínio, institui o alvará provisório no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Na ORDEM DO DIA, foram aprovados em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 12 votos, os processos: Processo de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017) que Dispõe sobre reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM, de autoria do Prefeito

Municipal; Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017) que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), de autoria do Prefeito Municipal.O vereador José de Arimatéia Neves disse que não entende a urgência de votar esses projetos, que ele não recebeu nada no seu gabinete a respeito deles, que essa Casa precisa primeiro discutir para depois votar com responsabilidade. O <u>Presidente Thiago Malagoli</u> disse que não estão votando esses projetos em Regime de Urgência, e sim em 1ª Discussão e Votação, que ele irá convocar uma Reunião Extraordinária para quinta-feira para votar esses projetos, que o vereador José de Arimatéia terá tempo de lê-los; **Processo de Lei nº** 76/2017 (PL 50/2017) que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), de autoria do Prefeito Municipal. O <u>Presidente Thiago Malagoli</u>convocou uma Reunião Extraordinária dia 24 de agosto, quinta-feira, as 08h00min, para votar os processos: Processo de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017); Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017) e Processo de Lei nº 76/2017 (PL 50/2017). Foi aprovadoem 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E <u>VOTAÇÃO</u>, por unanimidade de 11votos, com voto contrário do vereador José de Arimatéia Neves, o **Processo de Lei Complementar nº 23/2017** (**PLC nº 24/2017**) que Altera a redação do art. 74, do § 2º do art. 83 e acrescenta o § 3º do mesmo artigo, ambos da Lei Complementar nº 60/2009, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, revoga a lei Complementar nº 36/2006 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Professor Alexandre Castro da Cruzesclareceu que esse projeto é uma organização para respeitar uma Lei Federal, mas que as vantagens pessoais, como promoções e progressõesque acontecem nos anos pares por uma avalição de desempenho e nos anos ímpares por titulação, não serão ofendidas, que não vai trazer prejuízo ao plano de carreira. Foram aprovados em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 12 votos, os processos: Processo de Lei nº 59/2017 que Declara de utilidade pública municipal a ADA - Associação Defensora dos Animais de Patrocínio-MG, de autoria do vereador Thiago Malagoli; Processo de Lei nº 67/2017 (PL 41/2017)

que Autoriza o Executivo a permutar imóvel do Município com a União para ampliação do Centro Administrativo e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com emenda, que foi aprovada por unanimidade dos presentes; Processo de Decreto Legislativo nº 26/2017 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Géssica de Sousa Silva, de autoria do Vereador Rogério Moreira Silva; **Processo de Decreto Legislativo nº 27/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alair Campos, de autoria do Vereador Rogério Moreira Silva. Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de 12votos,as INDICAÇÕES: **Indicação nº 332,** <u>de autoria do vereador Thiago Malagoli,</u> solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que o Executivo isente os Conselhos de Desenvolvimento Comunitário das taxas exigidas para obtenção do Alvará Municipal de Funcionamento diante do caráter não lucrativo daquelas instituições; **Indicação nº 334,** de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que providencie junto com o Secretário de Urbanismo, Diogo Mendes, e com o Secretário de Obras, Jorge Moreira Marra, uma abertura no canteiro central na Avenida João Alves do Nascimento, local que vai de encontro com a Avenida Jorge Elias Abrão, objetivando agilizar o trânsito naquele local; **Indicação nº 335,** <u>de</u> autoria da vereadora Marcilene Jacinto, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e ao Secretário de Esportes, Ivanderlei Silva, para que faça reforma no campo de futebol da Comunidade de Tejuco e nas quadras esportivas de futsal, vôlei, basquete, campo de área e quadra de peteca, e ver a possiblidade de colocar uma academia ao ar livre; **Indicação nº 336**, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que providencie junto com o Secretário de Saúde, Humberto Donizete Ferreira, a compra de cadeira de rodas para as seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Dr. José Garcia Brandão PACS, UBS de Salitre de Minas, UBS São Benedito; UBS São Judas, UBS São João da Serra Negra e UBS Silvano; Indicação nº 337, de autoria do vereador Professor Alexandre Castro, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e o Secretário de Educação, Emerson Caixeta, para a municipalização da Escola Agrotécnica Sérgio de Freitas Pacheco; Indicação nº 338, de autoria do vereador Roberto Margari, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, a inclusão ou criação de Cargos Técnicos: Técnico de Meio Ambiente, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Prótese Dentária; Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Topografia, Técnico em Eletrônica, Técnico em Mecânica e Técnico em Enfermagem. Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO <u>ÚNICA</u>, por unanimidade de12 votos,as MOÇÕES DE APLAUSOS: **Moção de Aplauso** nº72, de autoria do vereador Rogério Moreira Silva, as funcionárias da Prefeitura Géssica de Souza Silva, Deyse Cunha e Débora Cunha Teixeira, pelo excelente trabalho notável do protocolo da Prefeitura; Moção de Aplauso nº 73, de autoria da vereadoraNeuza Mendes, ao Laboratório Núcleo de Análises Clínicas Avançadas pela inauguração de sua nova sede. O <u>Presidente Thiago Malagoli</u>leu os cartazes que estavam no Plenário reivindicando os direitos da terceira idade: "Respeitar as pessoas e os idosos é tratar o próprio futuro com respeito, quem não respeita o idoso acredita que não terá um futuro. A terceira idade pede socorro. Queremos nosso espaço, temos direito". Falou que é uma manifestação pacífica, que os vereadores possam dar as mãos para solucionar esse problema. A vereadora Marcilene Jacinto disse que ela apresentou uma indicação ao Prefeito pedindo que o Conselho do Idoso voltasse a exercer sua função, e fez o compromisso de levar ao Prefeito essa solicitaçãodopedido do espaço da União Operáriapara fazerem o forró da terceira idade. A <u>vereadora Neuza Mendes</u>parabenizouo grupo que está frente aos eventos dos idosos, que esse pedido do espaço na antiga União Operáriojá foi feito e está em análise.O vereador Professor Alexandre disse que até fizeram uma sugestão de outro local que pudesse ser reformado, e com esse tanto de gente empenhada com certeza não ficará só nas falas. O vereador Florisvaldo José de Souza parabenizou o grupo por essa manifestação pacífica, que com o empenho de todos tem certeza que esse espaço vai ser concebido. O Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 22(vinte e dois)de agostode 2017. Juliana Larissa Dias Oliveira